



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da  
Sessão Ordinária

04/12/17

## INDICAÇÃO N° 526/2017

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser construída uma rampa de acesso na confluências das Ruas Marcondes Flores e Paulino Pinto de Oliveira, facilitando, assim, a passagem de cadeirantes, de pessoas com carrinhos de bebê, ciclistas, crianças e pessoas idosas.

### JUSTIFICATIVA

Na Rua Paulino Pinto de Oliveira encontra-se o prédio sede deste Poder Legislativo que recebe diariamente um considerável número de pessoas.

Contudo, no local não existe uma rampa de acesso, o que dificulta a passagem de idosos, crianças, cadeirantes, ciclistas e carrinhos de bebê.

A construção de uma rampa no citado local certamente irá facilitar essa passagem, evitando-se a possibilidade de ocorrer algum acidente.

Por vir solucionar o problema hoje existente, espero que brevemente a Administração Municipal atenda a presente reivindicação.

Sala das Sessões, 04 de Dezembro de 2017.

  
**Odvane Rodrigues da Silva**  
Vereador